

Autoridade de Registro: IOE emite certificados digitais

Cidadãos comuns e empresas já podem obter Certificados Digitais na sede da Imprensa Oficial do Estado. É que a partir deste mês, a IOE passa a atuar, também, como Autoridade de Registro (AR), o que permite à autarquia comercializar certificados digitais e ser responsável por operacionalizar os processos, identificar e cadastrar usuários, encaminhar solicitações à Autoridade Certificadora (AC), bem como cumprir as exigências de segurança para emitir certificados digitais e verificar a identidade da pessoa ou instituição que solicita o serviço.

A emissão de certificados digitais é mais um serviço que a Imprensa Oficial oferece à sociedade, que garante maior confiabilidade a documentos pessoais e jurídicos. O Certificado Digital é um documento eletrônico, uma espécie de carteira de identidade eletrônica que permite que transações realizadas via internet sejam extremamente seguras. Isso ocorre porque as partes envolvidas

são obrigadas a apresentar, de forma mútua, suas credenciais; o que comprova a identidade de cada um dos envolvidos no processo.

De posse do e-CPF e do e-CNPJ – nomencla-

turas utilizadas, no meio virtual, para esses documentos - os usuários poderão fazer transações comerciais, bancárias, entre outras, com mais segurança, sigilo e integridade do conteúdo, utilizando para isso a sua assinatura digital.

“O compromisso social é o que mais nos move para a implantação desse serviço na Imprensa Oficial do Estado”, ressalta o presidente da autarquia, Cláudio Rocha. Ao lado disso, ele acrescenta que se trata de um passo importante que a IOE dá no campo digital que, a cada dia, impele empresas, órgãos públicos e privados a buscarem mecanismos de controle e segurança às informações que circulam no meio digital. “Sem contar que, no mundo moderno, com a diminuição das distâncias físicas, por conta da internet, é imprescindível oferecer mecanismos de controle que evitem fraudes e falsificações de documentos, por exemplo, e o Certificado Digital veio pra isso”, explica.



Paulo Sergio Penteado
325.478.982-09

A ARARA, UM DOS PÁSSAROS MAIS BELOS DA FAUNA AMAZÔNICA, FOI ESCOLHIDA PARA ILUSTRAR OS CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS PELA IOE.

PESSOA FÍSICA

Para adquirir os certificados Pessoa Física é necessário que os seguintes documentos sejam apresentados (apresentação obrigatória dos documentos originais):

- Foto colorida recente;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Comprovante de residência recente (expedido há no máximo 90 dias);
 - Título de eleitor (opcional);
 - PIS-Pasep (opcional) (*)
 - Cadastro Específico do INSS – CEI (opcional) (*)
- *Obrigatório para o acesso à Conectividade Social ICP – CEF

UTILIZAÇÃO:

Caixa Econômica Federal

- Emitir extrato do Trabalhador;
- Solicitar Extrato para fins rescisórios;
- Passar procuração eletrônica, com validade de um ano;
- Atualizar dados Cadastrais (FGTS);
- Emitir guias para pagamento

Receita Federal

- Agendamento online de atendimento;
- Dados cadastrais (consulta e alterações gerais);
- Comprovante de isenção – CPF;
- Consulta integral das declarações de Imposto de Renda – Pessoa Física
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física;
- Pesquisa de situação fiscal;
- Procuração eletrônica;

PESSOA JURÍDICA

Para adquirir os certificados Pessoa Jurídica é necessário que os seguintes documentos sejam apresentados (apresentação obrigatória dos documentos originais ou cópias autenticadas):

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou não, e todas as alterações contratuais, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais ou civis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Para Condomínios:

- Instituição do condomínio registrado em cartório de registro de imóveis;
- Convenção de condomínio em vigor, registrado em cartório de registro de imóveis;
- Ata de assembléia de eleição do síndico;
- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Para Sindicatos:

- Estatuto Social em vigor, devidamente registrado;
- Carta Sindical comprovando o registro no Ministério do Trabalho;
- Ata de assembleia de eleição e posse do representante legal;
- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

UTILIZAÇÃO:

Governo do Estado

- Domicílio Eletrônico do Contribuinte;
- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e);
- Documento de existência exclusivamente digital, cuja utilidade e registrar as operações de prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).
- É gerado e armazenado eletronicamente por meio de solução disponibilizada por prefeituras.

Caixa Econômica Federal

Conectividade Social – ICP (*)

- Enviar arquivo Sepif – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social;
- Enviar arquivo da GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS;
- Emitir extrato do Trabalhador;
- Solicitar extrato para fins rescisórios;
- Passar procuração eletrônica com validade de um ano;
- Atualizar dados cadastrais (FGTS);
- Comunicar dispensa do trabalhador;
- Solicitar relatório de inconsistências cadastrais (entre FGTS e PIS)
- Emitir guias para pagamento;
- Solicitar relatório de informação de saldo (todos os empregados);

(*) Conectividade Social é um canal eletrônico de relacionamento da Caixa Econômica Federal. É obrigatório para transmissão do arquivo Sepif e requer a Certificação Digital da empresa que o utiliza.

Receita Federal

- Agendamento online de atendimento;
- Contribuinte diferenciado – cadastro de pessoas de contato;
- Relação de declarações entregues (PJ);
- Opção pelo recebimento da legislação diária do Sijut;
- Retificação de Darf;
- Cópia de Darf – Comprovante de arrecadação;
- Pesquisa de situação fiscal;
- PER/DCOMP – consulta despacho decisório e consulta de intimações;
- Siscomex;
- Caixa Postal;
- Processo Digital;